



Câmara Municipal de Hortolândia

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 135/2023 - Poder Executivo - Define o limite das obrigações de pequeno valor a que alude o § 3º do art. 100 da Constituição Federal.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	10/10/2023
Unidade de Origem	Secretaria da Câmara
Unidade de Destino	Secretaria da Câmara
Status	Publicação Jornal Oficial

TEXTO DA AÇÃO

Certifico para fins do disposto no Art. 66A da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, que a ementa da referida propositura foi publicada na Edição de 9 de outubro de 2023 do Diário Oficial Eletrônico.

Hortolândia, 10 de outubro de 2023.

Angela Lucas Alves Sotero
Oficial Administrativo



Solicitação de Laudo Técnico de Avaliação – LTA – Deferida

Processos

1721/2023 – Faria Indústria de Açaí LTDA
PDH49905/2023 – Improved Distribuidora de Medicamentos LTDA
PDH49934/2023 – Lar Vitta Sênior LTDA

CONSELHOS MUNICIPAIS E COLEGIADOS

CAE - CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

RESOLUÇÃO 001/2023

O Conselho de Alimentação Escolar (CAE), no uso de suas atribuições e competências estabelecidas pela Lei nº11.947/2009, por meio de sua presidente lança edital para eleição de Conselheiros conforme deliberação de plenário realizado em 06 de setembro de 2023.

RESOLVE

Artigo 1º - Convocar novo processo eleitoral para recomposição das seguintes representações e consequentes vagas;

02 Profissionais da Educação

02 Pais de Alunos

01 Sociedade Civil

Artigo 2º As inscrições dos interessados devem ser enviados ao e-mail cae.sme@hortolandia.sp.gov.br até 24 de novembro de 2023;

Artigo 3º A plenária para a eleição será realizada em 29 de novembro de 2023 no Centro de Formação de Profissionais Paulo Freire, sito a Rua Euclides Pires de Assis, 205, Remanso Campineiro as 08:30 hrs.

Hortolândia 06 de Outubro de 2023.

Aurineide Silva Gouvea.
Presidente do CAE

EDITAL PARA ELEIÇÃO CAE HORTOLÂNDIA

O Conselho de Alimentação Escolar (CAE), no uso de suas atribuições e competências estabelecidas pela Lei nº11.947/2009, por meio de sua presidente lança edital para eleição de Conselheiros conforme deliberação de plenário realizado em 06 de Setembro de 2023.

Ressaltamos que a candidatura ao cargo de conselheiro de Alimentação Escolar do Município de Hortolândia é **voluntário** de grande relevância social.

Será eleito/a (02) representante para suplência da cadeira destinada a **representantes Pais de Alunos Ensino Fundamental, (02) representantes de profissionais da educação, (01) representante da sociedade civil**, em assembleia própria realizada em **29 de Novembro às 08:00 horas no Centro de Formação de Profissionais Paulo Freire**, sito a Rua Euclides Pires de Assis, 205, Remanso Campineiro.

O/As candidatos/as devem ser indicados pela gestão escolar a qual se referenciam.

A gestão da unidade deverá encaminhar ofício devidamente assinado endereçado a este conselho CAE por meio eletrônico no endereço cae.sme@hortolandia.sp.gov.br até o dia 24 de Novembro de 2023.

Dúvidas devem ser encaminhadas no endereço eletrônico cae.sme@hortolandia.sp.gov.br

Hortolândia 06 de Outubro de 2023.

Aurineide Silva Gouvea.

Presidente do CAE

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Hortolândia PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS (ART. 108 DA LOM)

Proposituras protocolizadas:

Projeto de Lei nº 135/2023, de autoria do Poder Executivo, que define o limite das obrigações de pequeno valor a que alude o § 3º do art. 100 da Constituição Federal.

Projeto de Lei nº 136/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a concessão de subvenções às entidades que especifica.

Projeto de Lei nº 137/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre desdobramento, transposição e transferência de dotações orçamentárias e abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 733.000,00.

Ato da Presidência:

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 23, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023 - Fica declarado ponto facultativo na Câmara Municipal de Hortolândia o expediente do dia 13 de outubro de 2023, não se aplicando às funções essenciais, conforme dispuser a direção administrativa.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 24, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023 - Fica constituída, com a observância dos artigos 136 e seguintes do Regimento Interno da Câmara, a Comissão de Representação, integrada pelos Vereadores Ananias José Barbosa e Orlando Cesar Andretta, sob a presidência do primeiro nomeado, objetivando representar a Câmara Municipal no 42º Congresso de Técnicos Contabilistas e Orçamentistas Públicos, na data de 7 a 10 de novembro de 2023, em Águas de Lindóia/SP, tendo a Comissão instituída apresentar ao Plenário relatório resumido do evento.

Ato da Mesa Diretora:

ATO DA MESA DIRETORA Nº 4, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023 - Fica revogado o Ato da Mesa Diretora nº 20, de 3 de novembro de 2005.

Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 07/2023 – MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Aquisição de reservatório metálico de água potável de 30 mil Litros, montado e instalado na Câmara Municipal de Hortolândia, incluindo transporte, mão de obra e, ainda, todo e qualquer material necessário para a pronta execução e utilização do objeto, inclusive fornecimento "As Built" de Instalação com ART do Engenheiro Responsável, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Até às 9h do dia 25/10/2023
DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Dia 25/10/2023 às 9h, no Plenário da Câmara Municipal de Hortolândia.

EDITAL DISPONÍVEL NO SITE DA CÂMARA – www.hortolandia.sp.leg.br e no prédio da Câmara das 8h às 17h, sito à rua Joseph Paul Julien Burlandy, nº 250 – Parque Gabriel – Hortolândia/SP - Fone: 19 -3897-9900.

Esclarecimentos através do e-mail: licitacao@hortolandia.sp.leg.br

Hortolândia, 06 de outubro de 2023.

Maria Helena Pedroso Souto
Pregoeira

DIÁRIO OFICIAL | EXPEDIENTE

Criado através do Decreto Municipal Nº 3.370, de 27 de abril de 2017, o **Diário Oficial Eletrônico do Município de Hortolândia** é responsável pela publicação de todos os atos oficiais da administração pública da cidade de Hortolândia/SP, no âmbito do Executivo, Legislativo, Conselhos Municipais e Autarquias. **CONTEÚDO** - O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor, para posterior publicação. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 19 3965-1400. **IMPRENSA OFICIAL** - Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: Departamento de Comunicação, da Secretaria de Governo, Prefeitura Municipal de Hortolândia. As publicações são realizadas em dias úteis e deverão ser enviadas impreterivelmente com o prazo de 1 dia útil de antecedência à publicação, para formatação da mesma.

Para outras informações ou dúvidas, entre em contato conosco através do (19) 3965-1400, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 8h às 17h, ou Rua José Cláudio Alves dos Santos, 585, Remanso Campineiro, Hortolândia, SP, ou envie uma mensagem pelo Fale Conosco: diariooficial.hortolandia.sp.gov.br

Siga nossas redes: [@prefeituradehortolandia](https://www.instagram.com/prefeituradehortolandia) [@prefeitura.hortolandia](https://www.facebook.com/prefeitura.hortolandia) [prefeituradehortolandia](https://www.linkedin.com/company/prefeituradehortolandia) hortolandia.sp.gov.br